

PORTARIA Nº 024/2022

(DOC TCE-MT de 8.2.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 009, de 21.1.2021, publicada no DOC TCE-MT de 22.1.2021 e **nº 150**, de 31.8.2021, publicada no DOC TCE-MT de 1.9.2021, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Andre Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 39/2020 – Solo Network Brasil S.A.	Contratação da empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A, de plataforma de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo, garantia de atualizações e suporte técnico pelo prazo de 36 meses, para atender este Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente